

AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através da CPL torna se público a concorrência pública nº 014/2024 processo nº 077/2024, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS, PARA PAVIMENTAÇÃO DE VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR**, início de apresentação de documentação e proposta dia 18/06/2024 às 08h:00min (horário local) EDITAL E ANEXOS, retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Iracema situada na Rua Isidoro Rodrigues S/N centro de Iracema-RR no horário das 08h:00min as 12h:00 min, mediante carimbo com CNPJ.

Iracema-RR, 29 de maio de 2024

FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através da CPL torna se público a concorrência pública nº 015/2024 processo nº 078/2024, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR**, início de apresentação de documentação e proposta dia 19/06/2024 às 08h:00min (horário local) EDITAL E ANEXOS, retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Iracema situada na Rua Isidoro Rodrigues S/N centro de Iracema-RR no horário das 08h:00min as 12h:00 min, mediante carimbo com CNPJ.

Iracema-RR, 29 de maio de 2024

FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

OUTRAS PUBLICAÇÕES**SINDICATO DOS FOTÓGRAFOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DO ESTADO DE RORAIMA - SINDIFOTO/RR**

Filiado à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Roraima (FECOMÉRCIO/RR)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024.

O Presidente do SINDICATO DOS FOTÓGRAFOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DO ESTADO DE RORAIMA - SINDIFOTO/RR, com fundamento nos art. 9º, V, § 1º e § 3º e art. 11, I do Estatuto Social, **CONVOCA** seus associados para participarem de Reunião de Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no **dia 17 de junho de 2024, às 10h**, no auditório da Fecomércio/RR, na sede do Sindicato, na Rua General Penha Brasil, nº 1423, São Francisco, Boa Vista, Roraima, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação e aprovação da primeira reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e um da AG do SINDIFOTO/RR, realizada em 13 de julho de 2021 na Fecomércio/RR e b) Deliberar e aprovar a prestação de contas do SINDIFOTO/RR, dos anos 2021, 2022 e 2023, conforme Parecer de Aprovações do Conselho Fiscal apreciado e ratificado pela Diretoria, a matéria será deliberada em primeira convocação com quórum de maioria absoluta dos associados, não havendo quórum, a matéria será apreciada em segunda convocação, com pelo menos 1/3 (um terço) dos presentes. Não havendo quórum para apreciar as matérias acima citadas, a reunião realizar-se-á, em segunda e última convocação 01 (uma) hora depois, **às 11 horas**, no mesmo local e data, com os respectivos quóruns. Boa Vista, RR, 05 de junho de 2024. ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO, Presidente do SINDIFOTO/RR.

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DO ESTADO DE RORAIMA - SINDILOJAS/RR

Filiado à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Roraima (FECOMÉRCIO/RR)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024.

A Presidente do SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DO ESTADO DE RORAIMA - SINDILOJAS/RR, com fundamento no art. 9º, V, § 1º e § 3º e art. 11, I do Estatuto Social, **CONVOCA** seus associados para participarem de Reunião de Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no **dia 17 de junho de 2024, às 15h**, no auditório da Fecomércio/RR, na sede do Sindicato, na Rua General Penha Brasil, nº 1423, São Francisco, Boa Vista, Roraima, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação e aprovação da ata da primeira reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e um da AG do SINDILOJAS/RR, realizada em 12 de julho de 2021 na Fecomércio/RR e b) Deliberar e aprovar a prestação de contas do SINDILOJAS/RR dos anos 2021, 2022 e 2023, conforme Parecer de Aprovações do Conselho Fiscal apreciado e ratificado pela Diretoria e c) Inclusão de associado ao Sindicato, a matéria será deliberada em primeira convocação com quórum de maioria absoluta dos associados, não havendo quórum, a matéria será apreciada em segunda convocação, com pelo menos 1/3 (um terço) dos presentes. Não havendo quórum para apreciar as matérias acima citadas, a reunião realizar-se-á, em segunda e última convocação 01 (uma) hora depois, **às 16 horas**, no mesmo local e data, com os respectivos quóruns. Boa Vista, RR, 05 de junho de 2024. MARISTELA DA